



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 136/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.02.01.13.392.0020.2114 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	874	170600	300.000,00
11.04.01.08.244.0006.2101 - Transferência de Subvenção P/ Asilo São Vicente de Paulo			
33504300 - Subvenções Sociais	889	166000	175.000,00
Total:			475.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 475.000,00(quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Junho de 2026

JOSE ALVES
Prefeito Municipal